



RESOLUÇÃO Nº 65/2019/CONSUP/IFAP, 4 DE JULHO DE 2019.

Aprova Extinção do Curso Técnico em Alimentos Integrado PROEJA - Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP,

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000760/2016-23 e as deliberações da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Extinção do Curso Técnico em Alimentos Integrado PROEJA - Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romaro Antonio Silva

Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP.